



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 162/2018-PRA, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor, e

Considerando a delegação de competência promovida por meio da Portaria nº 062/2018, bem como considerando a solicitação para a substituição do fiscal do Termo de Concessão nº 006/2018,

RESOLVE:

I- Revogar a Portaria nº 403/2017 -PRA de 27 de novembro de 2017.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 20/06/2018, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1040157** e o código CRC **D0B18085**.